



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Circ.SG/CAA/5
PVO/lfn

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

Senhor(a) Diretor(a),

A Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), em sua sessão de 16.12.2019, definiu que a média entre Professores Titulares e total de docentes da Universidade de São Paulo será fixada, a partir de janeiro de 2020, em **22%**. Portanto, as Unidades cuja média entre Professores Titulares e total de docentes da Unidade (considerados os últimos 5 anos) for superior a **26,4%** serão avaliadas semestralmente de acordo com o item 4b das Diretrizes Gerais.

Definiu também, que, a partir de janeiro de 2020, as Unidades terão prazo de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de aprovação do cargo de Professor Titular, pela CAA, até a publicação da homologação do relatório final do concurso. Caso esse prazo não seja respeitado, a CAA **não considerará novas solicitações**.

A Unidade deverá informar à Secretaria Geral os casos de excepcionalidade.

Colocando-me a sua inteira disposição, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Vitoriano Oliveira
Secretário Geral